

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

## Declaração de Rectificação n.º 15-D/97

## Declaração de Rectificação n.º 15-A/97

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 171/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 155, de 8 de Julho de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 6.º, n.º 3, onde se lê «é fixado em 685 000 000\$.» deve ler-se «é fixado em 535 000 000\$.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Setembro de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## Declaração de Rectificação n.º 15-B/97

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 233/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 33.º, n.º 1, onde se lê «quanto ao requisito da contagem do tempo de serviço, de acordo com as seguintes regras:» deve ler-se «quanto ao requisito da contagem do tempo de serviço, e de acordo com as seguintes regras:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Setembro de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

## Declaração de Rectificação n.º 15-C/97

Para os devidos efeitos se declara que a Declaração de Rectificação n.º 14-T/97, publicada no suplemento ao *Diário da República*, n.º 200, de 30 de Agosto de 1997, foi inserida, por lapso, na 1.ª série-B, pelo que se procede de novo à rectificação do Decreto-Lei n.º 131/97, de 30 de Maio:

«Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 131/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 124, de 30 de Maio de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 6.º, onde se lê 'a alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 294/88, de 24 de Agosto, e o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 303/91, de 16 de Agosto' deve ler-se 'a alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 294/88, de 24 de Agosto, na redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 303/91, de 16 de Agosto'.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Setembro de 1997. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 219/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 191, de 20 de Agosto de 1997, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No anexo I, no n.º 1, onde se lê «A atribuição de equivalência destinada ao regresso ou acesso» deve ler-se «A atribuição de equivalência destinada ao ingresso ou acesso».

O anexo II saiu com várias incorrecções, pelo que se procede de novo à sua publicação:

## ANEXO II

## Tabelas de equivalência

(Novamente se publicam os n.ºs 1, 2 e 3 deste anexo:)

## 1 — Cursos básicos:

Argentina;  
Bélgica;  
Dinamarca;  
Estados Unidos da América do Norte;  
Grã-Bretanha;  
Grécia;  
Holanda;  
Irlanda;  
Itália;  
Luxemburgo;  
México;  
Suíça;  
Zimbabwe.

2 — Cursos básicos e secundários predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos (CSPOPE):

África do Sul;  
Alemanha;  
Angola;  
Brasil;  
Cabo Verde;  
Canadá;  
Espanha;  
França;  
Guiné-Bissau;  
Moçambique;  
São Tomé e Príncipe;  
Venezuela.

3 — Cursos secundários tecnológicos predominantemente orientados para a vida activa (CSPOVA):

Alemanha;  
Angola;  
Espanha;  
França;  
Holanda;  
Moçambique.

1 — Cursos básicos

Argentina	
Educación media .....	2
	1
Educación primaria .....	7
	6
	5
	4
	3
	2
	1

Portugal		
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
Educação básica .....	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
Educação básica .....	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Bélgica			
Enseignement secondaire	Cycle inférieur	2 <sup>ème</sup> degré	3 <sup>e</sup> année
		1 <sup>er</sup> degré	2 <sup>e</sup> année
			1 <sup>e</sup> année
Enseignement fondamentale.	6 <sup>e</sup> année		
	5 <sup>e</sup> année		
	4 <sup>e</sup> année		
	3 <sup>e</sup> année		
	2 <sup>e</sup> année		
	1 <sup>e</sup> année		

Portugal		
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9 ano
		8.º ano
		7.º ano
Educação básica .....	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
Educação básica .....	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Dinamarca		
Folkeskole .....	Lower secondary education	Form 10 (Fac)
		Form 9
		Form 8
		Form 7
		Form 6
	Primary education .....	Form 5
		Form 4
		Form 3
		Form 2
		Form 1

Portugal		
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
Educação básica .....	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
Educação básica .....	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

EUA			Portugal		
Secondary education . . . .	High school . . . . .	Grade 9	3.º ciclo . . .	9.º ano	
	Junior middle school	Grade 8		8.º ano	
		Grade 7		7.º ano	
Elementary education . . .	Grade 6		2.º ciclo . . .	6.º ano	
	Grade 5			5.º ano	
	Grade 4		1.º ciclo . . .	4.º ano	
	Grade 3			3.º ano	
	Grade 2			2.º ano	
	Grade 1			1.º ano	
Educação básica . . . . .					

Grã-Bretanha			Portugal		
Secondary school . . . . .	9th		3.º ciclo . . .	9.º ano	
	8th			8.º ano	
	7th			7.º ano	
Primary school . . . . .	Junior . . . . .	6th	2.º ciclo . . .	6.º ano	
		5th		5.º ano	
	Infant . . . . .	4th	1.º ciclo . . .	4.º ano	
		3rd		3.º ano	
		2nd		2.º ano	
		1st		1.º ano	
Educação básica . . . . .					

Grécia			Portugal		
Lower secondary education	Gymnasio . . . . .	3.	3.º ciclo . . .	9.º ano	
		2.		8.º ano	
		1.		7.º ano	
Primary education . . . . .	6.		2.º ciclo . . .	6.º ano	
	5.			5.º ano	
	4.		1.º ciclo . . .	4.º ano	
	3.			3.º ano	
	2.			2.º ano	
	1.			1.º ano	
Educação básica . . . . .					

Holanda				
Secondary education (Avo).	Pre-university education (Vwo).	Senior general sec. education (Havo).	Junior sec. education (Mavo).	2 years
Basic education				
Primary education (Lo)	Groep 8.			
	Groep 7.			
	Groep 6.			
	Groep 5.			
	Groep 4.			
	Groep 3.			

Portugal		
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Irlanda		
Secondary school .....	Junior level	3rd year (intermediate certificate)
		2nd year
		1st year
Primary national school ...	6	
	5	
	4	
	3	
	2	
	1	

Portugal		
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Itália		
Scuola secondaria .....	2.º grado ...	II
		I
	1.º grado ...	III scuola media
		I scuola media
Scuola elementare .....	5.º elementare	
	4.º elementare	
	3.º elementare	
	2.º elementare	

Portugal		
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Luxemburgo			Portugal		
Sécondaire — lycée générale	Cycle inférieur	V sécondaire	3.º ciclo ...	9.º ano	
		VI sécondaire		8.º ano	
		VII (orientation)		7.º ano	
Primaire .....	6 <sup>ème</sup> primaire		2.º ciclo ...	6.º ano	
	5 <sup>ème</sup> primaire			5.º ano	
	4 <sup>ème</sup> primaire		1.º ciclo ...	4.º ano	
	3 <sup>ème</sup> primaire			3.º ano	
	2 <sup>ème</sup> primaire			2.º ano	
	1 <sup>ère</sup> primaire			1.º ano	
Educação básica .....					
México			Portugal		
Educación media .....	3.º grado		3.º ciclo ...	9.º ano	
	2.º grado			8.º ano	
	1.º grado			7.º ano	
Educación primaria .....	6.º grado		2.º ciclo ...	6.º ano	
	5.º grado			5.º ano	
	4.º grado		1.º ciclo ...	4.º ano	
	3.º grado			3.º ano	
	2.º grado			2.º ano	
	1.º grado			1.º ano	
	Educação básica .....				
Suíça (*)			Portugal		
Enseignement secondaire .....	9 <sup>ème</sup> année		3.º ciclo ...	9.º ano	
	8 <sup>ème</sup> année			8.º ano	
	7 (cycle d'orientation)			7.º ano	
	6 <sup>ème</sup> année			2.º ciclo ...	
5 <sup>ème</sup> année		5.º ano			
Enseignement primaire .....	4 <sup>ème</sup> année		1.º ciclo ...	4.º ano	
	3 <sup>ème</sup> année			3.º ano	
	2 <sup>ème</sup> année			2.º ano	
	1 <sup>ère</sup> année			1.º ano	
Educação básica .....					

(\*) A divisão estabelecida entre o *enseignement primaire* e o *enseignement secondaire* varia de cantão para cantão. A escolaridade obrigatória termina no final do 9.º ano.

Zimbabwe	Portugal	
Form 4	3.º ciclo ...	9.º ano
Form 3		8.º ano
Form 2		7.º ano
Form 1	2.º ciclo ...	6.º ano.
Standard 5		5.º ano
Standard 4	1.º ciclo ...	4.º ano
Standard 3		3.º ano
Standard 2		2.º ano
Standard 1		1.º ano
	Educação básica .....	

**2 — Cursos básicos e secundários predominantemente orientados para o prosseguimento de estudos (CSPOPE)**

África do Sul	Portugal		
High school .....	Standard 10	12.º ano	
	Standard 9	11.º ano	
	Standard 8	10.º ano	
	Standard 7	3.º ciclo ...	9.º ano
	Standard 6		8.º ano
Primary school .....	Standard 5	7.º ano	
	Standard 4	2.º .....	6.º ano
	Standard 3	3.º .....	5.º ano
	Standard 2	1.º ciclo ...	4.º ano
	Standard 1		3.º ano
	Grade 2		2.º ano
	Grade 1		1.º ano
		Ensino secundário .....	
	Educação básica .....		

Alemanha		Portugal	
	13 klasse (+ Abitur)		
Gymnasium .....	12 klasse		12.º ano
	11 klasse	Ensino secundário .....	11.º ano
Realschule .....	10 klasse		10.º ano
	9 klasse		9.º ano
	8 klasse	3.º ciclo ...	8.º ano
Hauptschule .....	7 klasse		7.º ano
	6 klasse	2.º .....	6.º ano
	5 klasse	Educação básica .....	5.º ano
	4 klasse		4.º ano
	3 klasse	1.º ciclo ...	3.º ano
Grundschule .....	2 klasse		2.º ano
	1 klasse		1.º ano

Angola		Portugal	
	—		12.º ano
	3.º ano do pré-universitário	Ensino secundário .....	11.º ano
Ensino geral .....	2.º ano do pré-universitário		10.º ano
	1.º ano do pré-universitário		9.º ano
	8.º	3.º ciclo ...	8.º ano
	7.º		7.º ano
	6.º	2.º ciclo ...	6.º ano
	5.º	Educação básica .....	5.º ano
Escolaridade obrigatória — ensino básico.	4.º		4.º ano
	3.º	1.º ciclo ...	3.º ano
	2.º		2.º ano
	1.º		1.º ano

Brasil	
2.º grau .....	3.ª série+ exame de vestibular
	2.ª série
	1.ª série
1.º grau .....	8.ª série
	7.ª série
	6.ª série
	5.ª série
	4.ª série
	3.ª série
	2.ª série
	1.ª série
	Classe de alfabetização

Portugal		
Ensino secundário .....	12.º ano	
	11.º ano	
	10.º ano	
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
	2.º .....	6.º ano
		5.º ano
	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Cabo Verde		
Ensino secundário ...	Pré-universitário .....	Curso propedêutico
		11.º ano
		10.º ano
	Básico .....	9.º ano
8.º ano		
7.º ano		
Ensino primário .....	II nível .....	6.º ano
		5.º ano
		4.º ano
	I nível .....	3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Portugal		
Ensino secundário .....	12.º ano	
	11.º ano	
	10.º ano	
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Canadá (a)		Portugal	
Secondary school .....	(b) 6	Ensino secundário .....	12.º ano
	5		11.º ano
	4		10.º ano
	3	3.º ciclo ...	9.º ano
	2		8.º ano
	1		7.º ano
Elementary school .....	6	2.º .....	6.º ano
	5		3.º .....
	4	1.º ciclo ...	4.º ano
	3		3.º ano
	2		2.º ano
	1		1.º ano
		Educação básica .....	3.º ciclo ...
			2.º ciclo ...

(a) A divisão estabelecida entre *elementary school* e *secondary school* varia em anos de escolaridade consoante a província. Para a definição destas competências foi adoptado o critério mais comum. As províncias de Québec e Newfoundland têm só 5 anos de *secondary school* — 11 anos de escolaridade.

(b) Sempre que a *secondary school* não atingir o 6.º ano, a equivalência faz-se ao nível do ano terminal.

Espanha (a)		Portugal	
COU .....	Curso de orientación universitaria	Ensino secundário .....	12.º ano
Bac unificado polivalente (BUP) ...	3.º curso		11.º ano
	2.º curso		10.º ano
	1.º curso	3.º ciclo ...	9.º ano
Educación general básica (EGB) ...	Título de graduado 8.º nivel		8.º ano
	7.º nivel		7.º ano
	6.º nivel	2.º ciclo ...	6.º ano
	5.º nivel		5.º ano
	4.º nivel	1.º ciclo ...	4.º ano
	3.º nivel		3.º ano
	2.º nivel		2.º ano
	1.º nivel		1.º ano
		Educação básica .....	3.º ciclo ...
			2.º ciclo ...

(a) Tabela anterior à reforma.

Espanha (b)		Portugal		
Ed. sec. post-oblig. ....	2.º bachillerato	Ensino secundário .....	12.º ano	
	1.º bachillerato		11.º ano	
Ed. secundaria obligatoria .....	4.º		Educação básica .....	10.º ano
	3.º	3.º ciclo ...		9.º ano
	2.º			8.º ano
	1.º			7.º ano
Educación primaria .....	6.º	2.º ciclo ...		6.º ano
	5.º			5.º ano
	4.º	1.º ciclo ...		4.º ano
	3.º			3.º ano
	2.º			2.º ano
	1.º		1.º ano	

(a) Tabela posterior à reforma.

França		Portugal		
Lycée .....	Terminale (+BAC)	Ensino secundário .....	12.º ano	
	1 <sup>ère</sup>		11.º ano	
	2 <sup>nde</sup>		10.º ano	
Collège .....	3 <sup>ème</sup>	Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
	4 <sup>ème</sup>			8.º ano
Écoles élémentaires .....	5 <sup>ème</sup>			2.º ciclo ...
	6 <sup>ème</sup>		6.º ano	
	Moyen 2		1.º ciclo ...	5.º ano
	Moyen 1			4.º ano
	Élémentaire 2			3.º ano
	Élémentaire 1.º			2.º ano
	Cours préparatoire		1.º ano	

No final da classe de 5<sup>ème</sup> os alunos podem optar por um ensino profissional ministrado pelo *L. E. P. (Lycée d'enseignement professionnelle)*, tendo em vista a obtenção de um *C. A. P. (Certificat d'enseignement professionnelle)*.

Esses cursos têm a duração de três anos e as designações de: 4<sup>ème</sup> préparatoire (CPPN); 3<sup>ème</sup> préparatoire (CPA) e 3<sup>ème</sup> année de C. A. P. e são correspondentes, respectivamente, aos 7.º, 8.º e 9.º anos do 3.º ciclo da educação básica.

Guiné-Bissau		Portugal		
—		12.º ano		
Ensino politécnico . . . . .	11.º ano	Ensino secundário . . . . .		
	10.º ano	11.º ano		
Ensino geral polivalente . . . . .	9.º ano	10.º ano		
	8.º ano	3.º ciclo . . .	9.º ano	
	7.º ano		8.º ano	
6.º ano	7.º ano			
Ensino compl. . . . .	5.º ano	2.º ciclo . . .	6.º ano	
	4.º ano		5.º ano	
Ensino primário . . . . .	3.º ano	1.º ciclo . . .	4.º ano	
	2.º ano		3.º ano	
	1.º ano		2.º ano	
			1.º ano	

Moçambique		Portugal		
—		12.º ano		
Ensino secundário . . . . .	11.º ano	Ensino secundário . . . . .		
	10.º ano	11.º ano		
Ensino secundário . . . . .	9.º ano	10.º ano		
	8.º ano	3.º ciclo . . .	9.º ano	
	7.º ano		8.º ano	
6.º ano	7.º ano			
Ensino secundário . . . . .	5.º ano	2.º ciclo . . .	6.º ano	
	4.º ano		5.º ano	
Ensino primário . . . . .	3.º ano	1.º ciclo . . .	4.º ano	
	2.º ano		3.º ano	
	1.º ano		2.º ano	
			1.º ano	

São Tomé e Príncipe	
—	
Ensino secundário .....	11.º ano
	10.º ano
	9.º ano
	8.º ano
	7.º ano
Ensino prep. ....	6.º ano
	5.º ano
Ensino primário .....	4.º ano
	3.º ano
	2.º ano
	1.º ano

Portugal		
Ensino secundário .....	12.º ano	
	11.º ano	
	10.º ano	
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

Venezuela		
Educación secundaria	Ciclo diversificado ...	Tercer año
		Segundo año
		Primer año
Educación básica .....		9.º grado
		8.º grado
		7.º grado
		6.º grado
		5.º grado
		4.º grado
		3.º grado
		2.º grado
		1.º grado

Portugal		
Ensino secundário .....	12.º ano	
	11.º ano	
	10.º ano	
Educação básica .....	3.º ciclo ...	9.º ano
		8.º ano
		7.º ano
	2.º ciclo ...	6.º ano
		5.º ano
	1.º ciclo ...	4.º ano
		3.º ano
		2.º ano
		1.º ano

**3 — Cursos secundários tecnológicos predominantemente orientados para a vida activa (CSPOVA)**

Tabela de equivalência entre os sistemas de ensino da Alemanha e Portugal

Habilitações	Equivalência
— Ensino secundário de nível I (10 anos de escolaridade). + Ensino profissional de 3 anos (sistema Dual) certificados pelas câmaras de comércio e indústria.	12.º ano do curso tecnológico da área correspondente.
— Ensino secundário de nível I (10 anos de escolaridade). + Cursos de escolas profissionais (Berufsfachschule), de 2/3 anos.	12.º ano do curso tecnológico da área correspondente.
— Cursos de ensino secundário de nível II das escolas secundárias especializadas técnicas.	12.º ano do curso tecnológico da área correspondente.

Tabela de equivalência entre os sistemas de ensino de Angola e Portugal

Habilitações	Equivalência
— 12.ª classe do ensino médio, dos institutos médios industriais e comerciais.	11.º ano do curso tecnológico da área correspondente.

Tabela de equivalência entre os sistemas de ensino de Espanha e Portugal

Habilitações	Equivalência
— Cursos de formação profissional de nível II (FP2) .....	12.º ano do curso tecnológico da área correspondente.

Tabela de equivalência entre os sistemas de ensino de França e Portugal

Habilitações	Equivalência
— Brevet d'études professionnelles (BEP) .....	11.º ano do curso tecnológico da área correspondente.
— Brevet de technicien (BT) .....	12.º ano do curso tecnológico da área correspondente.
— Baccalauréat technologique .....	12.º ano do curso tecnológico da área correspondente.
— Baccalauréat professionnel .....	
— Brevet de technicien supérieur (BTS) .....	12.º ano do curso tecnológico da área correspondente.

Tabela de equivalência entre os sistemas de ensino da Holanda e Portugal

Habilitações	Equivalência
— Cursos de ensino secundário profissional do 2.º ciclo (MBO) .....	12.º ano do curso tecnológico da área correspondente.

Tabela de equivalência entre os sistemas de ensino de Moçambique e Portugal

Habilitações	Equivalência
— Cursos de institutos industriais e comerciais, correspondentes a 12 anos de escolaridade.	11.º ano do curso tecnológico da área correspondente.